

# TEORIA CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

20 horas-aula

**08 e 29 de maio de 2009**

**MINISTRANTE:**

**Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet**

(Juiz de Direito do JECRIM, Professor Titular e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS e Professor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul)

**HORÁRIOS:** **08/05** MANHÃ: 9 às 12h  
TARDE: 14 às 19h **29/05** MANHÃ: 9 às 12h  
TARDE: 13h30min às 16h30min

Nº total de vagas: 48



**LOCAL:**

Sala de Aula da Escola Judicial  
Foro Trabalhista de Porto Alegre

**INSCRIÇÕES:**

até o dia **30 de abril** pelo  
e-mail [cursosej@trt4.jus.br](mailto:cursosej@trt4.jus.br)

# TEORIA CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

08 e 29 de maio de 2009

Público-alvo: Magistrados do TRT da 4ª Região

## INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Datas e Horários</b>	<b>- 08 de maio de 2009 (sexta-feira)</b> Manhã: 9h às 12h Tarde: 14h às 19h <b>- 29 de maio de 2009 (sexta-feira)</b> Manhã: 9h às 12h Tarde: 13h30min às 16h30min
<b>Ministrante</b>	<b>Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet</b> Juiz de Direito do JECRIM, Doutor em Direito pela Ludwig Maximilians Universität München (1997), Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado e Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Professor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).
<b>Carga-Horária</b>	20 horas-aula
<b>Número de vagas</b>	48
<b>Local</b>	Sede da Escola Judicial do TRT da 4ª Região Av. Praia de Belas, 1432 – Prédio III – 2º andar Porto Alegre - RS
<b>Inscrições</b>	Pelo e-mail <a href="mailto:coursej@trt4.jus.br">coursej@trt4.jus.br</a> , informando nome completo.

## PROGRAMA:

1. Os Direitos Sociais na evolução constitucional;
2. Os Direitos Sociais como Direitos Fundamentais: fundamentalidade material e formal e o regime jurídico-constitucional dos Direitos Sociais;
3. Dignidade da Pessoa Humana e suas dimensões no Estado Constitucional e Democrático de Direito e sua relação com os direitos sociais;
4. Direitos Sociais: relações entre ordem constitucional e internacional;
5. Titularidade dos DESC;
6. Eficácia e Efetividade: vinculação dos órgãos estatais e dos particulares, ilustrada com exemplos ligados direta e indiretamente às relações de trabalho;

- 6.1. A norma contida no art. 5, par.1, CF;
- 6.2. Direitos Sociais como direitos subjetivos (exigíveis?);
- 6.3. Direitos negativos e positivos;
- 6.4. As principais objeções ao reconhecimento de direitos subjetivos a prestações e sua possível relativização e superação;
- 6.5. Caso especial: o assim chamado mínimo existencial na esfera das relações de trabalho;
7. A eficácia “protetiva”, em especial o problema da proibição de retrocesso e os limites e restrições dos direitos sociais.

**Escola Judicial TRT da 4ª Região**

Av. Praia de Belas, 1432 – Prédio III - 2º andar – Porto Alegre – RS

(51) 3255.2683 e 3255.2684